



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1203-0028470-6			
Nome da Obra	SUBSTACAO TRANSFORMADORA 112,5 Kva			
Município da Obra	CHARQUEADAS			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,59	2,00	2,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,49%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$		-1
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicata na Mão de Obra em 2,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,51%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confo Estado				
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO			
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.				
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 29,50\%$ 2,00% Resulta ISS = 0,59%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		13648801		
	ENG. CIVIL GERSON SONAGLIO			
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		20/2/2025		
Nome/Carimbo				

